



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 774, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Reitora da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Ufersa; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 251/2020, de 12 de maio de 2020; o e-mail da Secretaria dos Órgãos Colegiados, de 22 de dezembro de 2020, que comunica solicitação de dispensa de membro da composição do Consepe da Ufersa, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a representante discente Carla Michelly da Costa Fernandes (graduação), enquanto representante suplente no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Ufersa, outrora nomeada por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 251/2020, de 12 de maio de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com uma letra inicial 'L' grande e decorativa.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Reitora